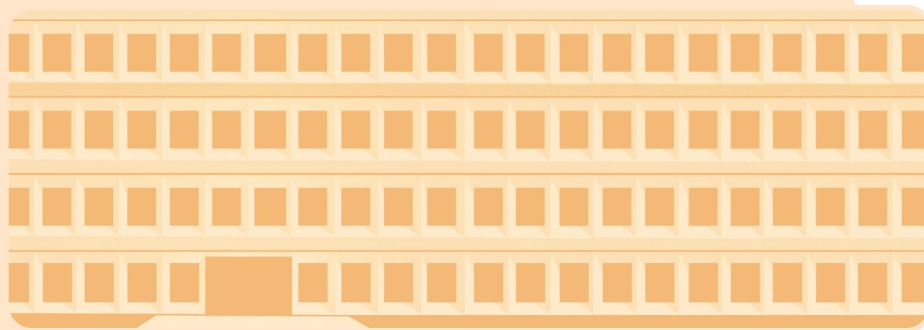
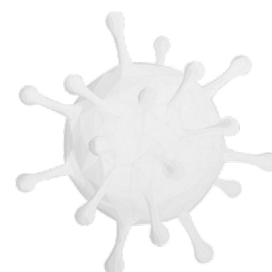


GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PANDEMIA



O TCU realizou, de março de 2020 a abril de 2021, cinco ciclos de acompanhamento que avaliaram, entre outros aspectos, a capacidade de governança e gestão do Ministério da Saúde em relação às medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19.

No trabalho, o Tribunal verificou se o Ministério atuou de acordo com as determinações do [Decreto 7.616/2011](#), que exigem o planejamento, a organização, a coordenação e o controle das providências a serem empregadas durante a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin). Também foram analisadas as articulações de implementação junto a gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal que fazem parte do Sistema Único de Saúde (SUS).

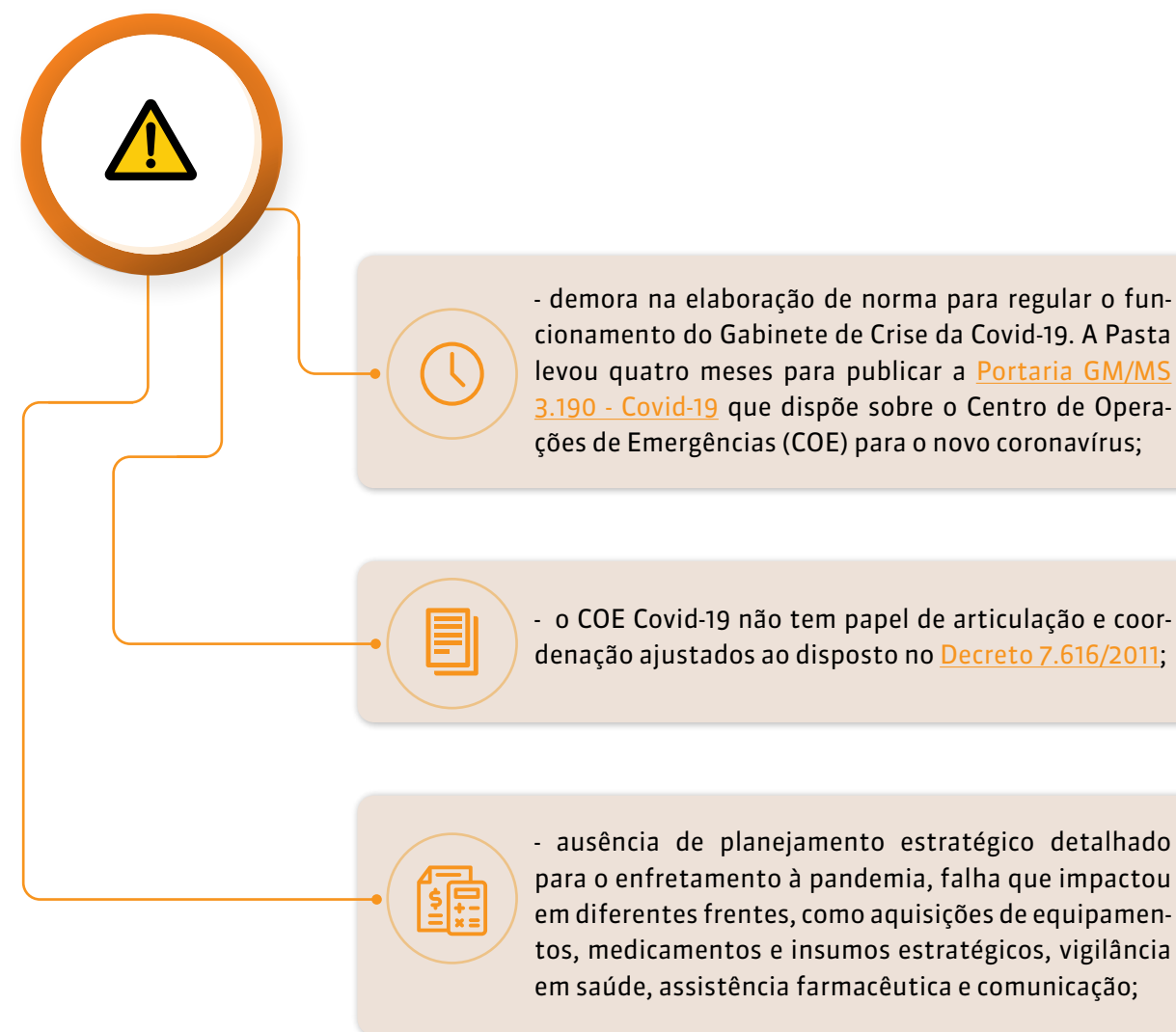


O QUE O TCU ENCONTROU?

O acompanhamento do TCU aponta que o Ministério da Saúde:



ENTRE OS PROBLEMAS IDENTIFICADOS, DESTACAM-SE:



ENTRE OS PROBLEMAS IDENTIFICADOS, DESTACAM-SE:



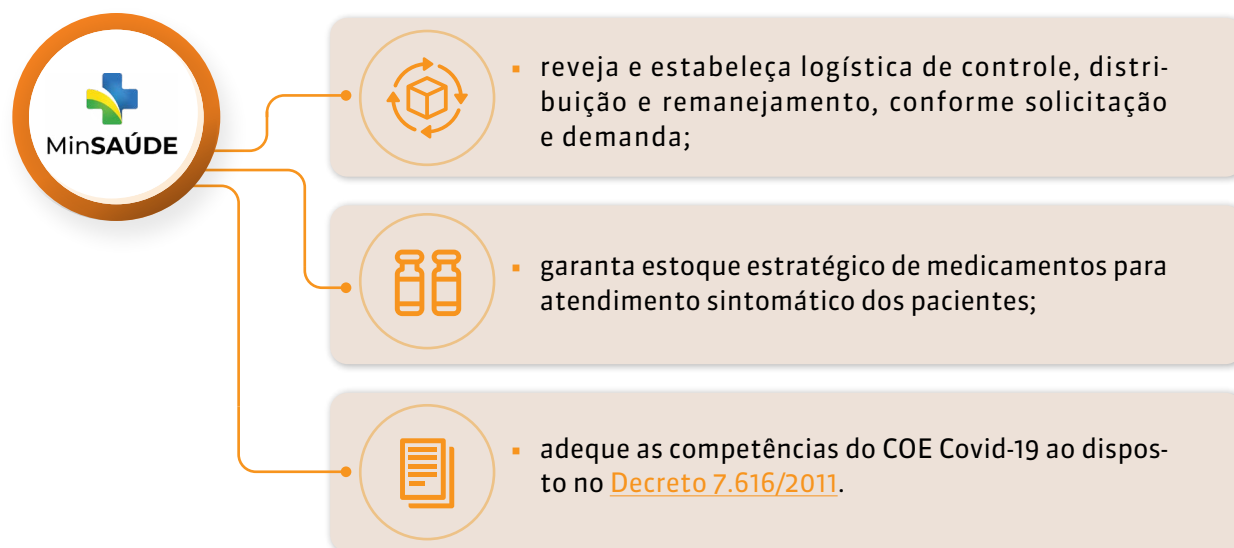
O QUE TCU DELIBEROU?

O Plenário do TCU determinou ao Ministério da Saúde que:

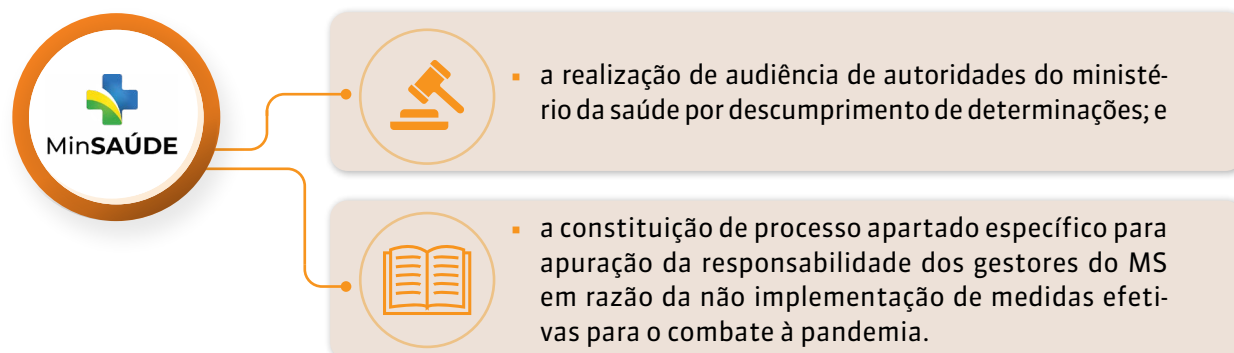


O QUE TCU DELIBEROU?

O Plenário do TCU determinou ao Ministério da Saúde que:



Determinou ainda:



ONDE ENCONTRAR MAIS INFORMAÇÕES?

